



Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, c/c artigos 6º e 8º da Resolução Normativa nº 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades supostamente cometidas pelo Instituto de Gestão em Saúde - GERIR, responsável à época pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN, objeto do Contrato de Gestão nº 001/2014, conforme relatadas no Memorando nº 294/2019, de lavra da Coordenação de Acompanhamento Contábil, pelo Despacho nº 68/2019, da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, e pelo Despacho nº 76/2020, da Corregedoria Setorial, haja vista os aparentes prejuízos ao erário causados pelo referido Instituto, relativo aos indícios de prática de sobrepreço nos valores pagos à empresa GRIFORT Indústria e Serviço de Apoio e Assistência à Saúde Ltda., referentes a contratação da prestação de serviços de lavanderia, evidenciando o superfaturamento dos serviços contratados, quando da execução do aludido Contrato de Gestão, constante no Relatório Conclusivo de Inspeção nº 002/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, cujo dano restou caracterizado no valor de R\$ 3.062.860,02 (três milhões, sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e dois centavos), devidamente atualizados nos moldes estabelecidos pelo TCE-GO.

Art. 2º. A Comissão instituída pela Portaria nº 001/2019 - SES, ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 3º. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 4º. DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio dos autos, à Corregedoria Setorial, para as devidas providências junto à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais.

Art. 5º. CONCEDER, nos termos do artigo 15 da Resolução Normativa nº 16/2016, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás; bem como o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para remessa desses à Controladoria-Geral do Estado, para análise e emissão do Relatório e Certificado de Auditoria, conforme estabelecido no artigo 3º da Instrução Normativa nº 45/2017-CGE.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 02 dias do mês de abril de 2020.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 175677

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará as licitações abaixo relacionadas na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei. Os editais encontram-se à disposição dos interessados na **Gerência de Compras Governamentais/SES-GO**, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fones: 3201-3800/3863, e no site: **www.comprasnet.go.gov.br**.

P.E. N.º 034/2020 Data: 20/04/2020 às 09:00 h. Proc:

201900010049836 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC, e demais órgãos interessados. Valor Estimado: R\$ 62.504.172,84.

P.E. N.º 035/2020 Data: 22/04/2020 às 09:00 h. Proc: 201900010013849 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SCAGES/SES. Valor Estimado: R\$ 269.740,30.

P.E. N.º 036/2020 Data: 27/04/2020 às 09:00 h. Proc: 201900010035760 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC, e demais órgãos interessados. Valor Estimado: R\$ 8.155.255,00

P.E. N.º 037/2020 Data: 29/04/2020 às 09:00 h. Proc: 201900010043702 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC, e demais órgãos interessados. Valor Estimado: R\$ 54.933.766,56.

Goiânia/GO, 03 de abril de 2020.

Lucas Araújo Garcês

Gerente da Gerência de Compras Governamentais - GCG/SES-GO

Protocolo 175683

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Declaração de Dispensa de Licitação

Ratificação de Declaração de Dispensa de Licitação nº 38/2020

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 38/2020-SEI tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202000010011552, de acordo com a Instrução Técnica nº 38/2020-SEI-SES/GO, aprovada pelo PARECER PROCSET- 05071 Nº 224/2020, de lavra da Procuradoria Setorial da SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, recentemente alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** à empresa **Gesy Saraiva de Goiás -ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **34.533.426/0001-22**, para a aquisição DE FORMA EMERGENCIAL, de 18.000 unidades de Copo descartável (capacidade para 200 ml; em Polipropileno (PP); atóxico, aprovado pela ABNT; aplicação: líquidos diversos. branco ou transparente, apresentação pacote com 100 unidades), como medida fundamental e emergente para auxiliar no combate ao novo tipo do Coronavírus (2019-nCoV), uma vez que, a utilização de materiais descartáveis é um dos métodos considerados efetivos para combater o vírus e destruí-lo, evitando a contaminação e sua proliferação. Sendo o quantitativo de 13.680 para atendimento às Unidades Administrativas no valor unitário de R\$ 3.10 (Três reais e dez centavos) e Valor total de R\$ 42.408,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais). E o quantitativo de 4.320 para o atendimento as Unidades Assistenciais no Valor unitário de R\$ 3,10 (Três reais e dez centavos) e Valor total de R\$ 13.392,00 (Treze mil, trezentos e noventa e dois reais). O Valor total da aquisição deste processo de R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos reais). A ENTREGA É TOTAL E IMEDIATA.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia- GO, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

Ismael Alexandrino Júnior

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 175684

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016

PROCESSO Nº 201800004015074 - de 07/03/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016, PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2015.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE

BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: acréscimo de quantitativos do Contrato nº 023/2016, de prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Economia, sendo, ainda, alterada a razão social da contratada, conforme preâmbulo.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 18.989 de 27/08/15, Decreto Estadual nº 7.562/12, e demais normas regulamentares aplicáveis:

VALOR TOTAL: R\$ 168.822,50 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2020.17.01.04.122.4200.4209.03, Fonte 100, e nº 2020.17.01.04.129.4200.4209.03, Fonte 100, conforme notas de empenho emitidas pela Seção competente do da Secretaria de Estado da Economia.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

Protocolo 175638

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020

PROCESSO Nº 201900004112510 - de 09/12/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01/2020.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: GYN AUTOMOTIVA LTDA ME, CNPJ nº 14.286.856/0001-80,

OBJETO: Fornecimento de material para construção e reforma - Lote 05 - Esquadrias metálicas, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e Proposta Comercial da Contratada.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 27/12/12, Lei Estadual nº 18.989 de 27/08/15 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 4.249,50 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2020.17.51.04.122.101 6.3.014.03, Fonte 245, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 007, de 25/03/2020, no valor de R\$ 4.249,50 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

Protocolo 175640

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 408 / 2020

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ	Razão Social
36671449000129	MEGA TRATUS INDUSTRIA EIRELI
36369241000150	SHARK JEANS DELUXE EIRELI
35203794000175	ADJUMARIA MADALENA DE SIQUEIRA
36748046000130	S & R MOVEIS PLANEJADOS LTDA
36421047000176	TOTTY COMERCIO DE PEDRAS PRECIOSAS EIRELI
36693610000165	AURORA CONSTRUcoes EIRELI
36397139000168	P&G IND. DE ALIMENTOS LTDA
36022238000165	ESSEG GOIATUBA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
36739163000138	NAVARRO TRANSPORTES EIRELI
36646510000188	DJA E FAMILIA ABASTECIMENTO DE GASOLINA EIRELI
36763345000144	AMANDA ZILDA MARTINO DISTRIBUICAO E SERVICOS E COMMERCE LTDA
36345057000170	KATIA LUZIA F.M.CLEMENTE
36767383000175	PANIFICADORA CERES BELLA PAULISTA LTDA
36492100000120	ANDRE BRUNCKHORST
36719860000127	CASTRO ARTIGOS DE DECORACAO LTDA
36450760000148	ESTRELA DA MANHA SERVICOS AUTOMOTIVOS E COMERCIO EIRELI
36724237000162	TRANS FERNANDO EIRELI
36380656000124	BATUME SERVICOS EIRELI
36554297000184	PLACAS JARDIM INGA LTDA
36484750000123	PLACAR TEXTIL LTDA
36383488000120	LAURO MINERADORA LTDA
36648076000175	TRINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA
36774146000131	PELLIPE ROCHA DENTAL LAB - EIRELI
36336966000141	REI DA BRASA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
36712678000144	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
36482935000107	NEW SPACE HAIR EIRELI
36603122000110	AREIAS JAPAO EIRELI
36768952000105	CL7 TELECOMUNICACOES EIRELI
36471843000113	AGROPECUARIA DE CARLI EIRELI
36533202000146	TAHULL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
36756481000107	M A PRATA FILHO ACESSORIOS E-COMMERCE LTDA
36562224000134	LUIZ AUGUSTO MARTINS CRUZ
36629544000164	CLEOBURGERS VEIGA JARDIM LTDA
36671599000132	MARIETA MARQUES TEIXEIRA EIRELI
36785029000173	SSN COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI
36813198000170	BLUE BRASIL TECNOLOGIA LTDA
36752438000173	JULHA MOZART SOARES LUZ LT DA
36637827000158	RONDON E SILVA LTDA
36472558000117	DALILIA ALVES FERREIRA EIRELI